



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

RETIFICAÇÃO

Fica retificado por erro de digitação, o Decreto nº 2.824/2007, publicado no Jornal Diário MS, Edição nº 3.701, do dia 24 de setembro de 2.007, passando a vigorar com a seguinte numeração.

DECRETO Nº 2.824/2007 -A

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Vistoria, composta pelos seguintes membros:

I - Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil)

II - João Pereira Carvalho (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);

III - Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder vistorias periódicas junto a construção do salão de costura, salão de cortes e depósito, conforme projeto arquitetônico apresentado junto ao pedido de incentivo, bem como, proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Layout Industria do Vestuário Ltda, inscrita no C.N.P.J sob o nº 03.261.517/0001-22, dos requisitos descritos na Lei Municipal nº 685/2007, de 16 de julho de 2.007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 21 DE SETEMBRO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

